

ANEXO I

DEFINIÇÃO DE CATEGORIAS, VAGAS E COTAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 122.778,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais) que serão distribuídos conforme quantitativo de vagas descritos no item 2 deste anexo. Os projetos não serão separados por categorias.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Serão selecionados um total de 12 projetos, conforme tabela de distribuição abaixo, que estabelece um teto de valor para cada projeto. Contudo, caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, após a definição da lista de projetos contemplados, um eventual saldo remanescente dos recursos da PNAB podem ser destinados à ampliação de vagas, conforme ordem de classificação dos projetos.

As vagas destinadas às cotas, foram definidas em consonância com o Art. 6º da Instrução Normativa MINC Nº 10/2023, nas seguintes proporções:

"Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

§ 1º O percentual de que trata este artigo pode ser ampliado considerando legislações locais mais benéficas ao público-alvo da ação afirmativa e o quantitativo de pessoas negras, indígenas, e pessoas com deficiência na região.

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos)."

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	COTAS PARA PESSOAS LGBTQIAP+	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DO EDITAL
6	3	1	1	1	12	R\$10.231,50	R\$ 122.778,00